



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093 /2023

AUTOR (ES):

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 583/2023 DATA 03 / 05 /2023

Joana Gurgel

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA 05 / 05 /2023

Francisco de Assis da Silva Silveira
Francisco de Assis da Silva Silveira
1º SECRETÁRIO

ASSINATURA



MENSAGEM Nº 011/2023

DE 03 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Nº 011/2023** em anexo, que Altera o art. 4º da Lei Municipal Nº 570/2005, que dispõe sobre a Contratação de PESSOAL por Tempo Determinado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
71372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2023.05.03 09:07:45 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito

Exmo. Sr.
EDVALDO BEZERRA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 583/2023

DATA 03/05/2023 às 09:51

Joana Gurgel
Secretária do Responsável pelo Recebimento



Projeto de Lei nº 011/2023

03 de maio de 2023.

Altera o art. 4º da Lei Municipal Nº 570/2005, que dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.

O Prefeito Municipal de Iracema Celso Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica inserido o inciso X ao art. 4º da Lei Municipal Nº 570/2005 :

X – Para a contratação de pessoas físicas para serviços auxiliares de limpeza, urbanização, roço e capinagem, quando se exigirem esforços maiores do que os que podem ser executados pelos atuais servidores do quadro efetivo do Município.

Art. 2º Fica alterado o inciso I do §1º do art. 4º da Lei Municipal Nº 570/2005, que passa a ter a seguinte redação:

§1º

I – Nas hipóteses dos incisos, I, II, VII, IX e X, até 12 meses.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos que compõem a Lei Municipal Nº 0579/2005, consolidada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 03 de maio de 2023.

CELSO GOMES DA SILVA NETO:26159171372
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA NETO:26159171372
Dados: 2023.05.03 08:59:33 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
PREFEITO

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
POR 05 (cinco) votos à favor
03 (três) votos contra
SALA DAS SESSÕES, 19/05/2023

Edvaldo Bezerra de Souza
PRESIDENTE